



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Raimunda Cunha, sócia administradora da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da Sra. Raimunda Cunha para prestar depoimento nesta CPMI é fundamentada na relevância dos fatos investigados e no possível envolvimento da convocada em ações e operações ligadas ao esquema de fraudes contra beneficiários do INSS. Sua atuação junto à Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB), bem como os vínculos com pessoas e estruturas já identificadas como parte do modus operandi do esquema, tornam imprescindível seu depoimento para o esclarecimento do papel desempenhado por essas instituições e eventuais responsabilidades na execução das fraudes apuradas.

Os relatórios de investigação apontam que membros e dirigentes dessas associações possuem relação direta com a distribuição indevida de benefícios, ocultação de atividades ilícitas e movimentações financeiras suspeitas. Assim, é fundamental ouvir a Sra. Raimunda Cunha para compreender a estrutura operacional das entidades, detalhar procedimentos internos e contribuir para



o processo de responsabilização dos envolvidos, bem como para a proteção do patrimônio público.

A presença da convocada irá:

- Esclarecer seu envolvimento e as funções específicas nas associações investigadas;
- Explicar relações e operações financeiras entre pessoas físicas e jurídicas ligadas a ela;
- Prestar esclarecimentos sobre procedimentos internos das associações e eventuais contribuições para as infrações apuradas;
- Subsidiar os trabalhos da CPMI e contribuir para a responsabilização dos envolvidos e proteção do patrimônio público.

Esses pontos são essenciais para subsidiar o trabalho da CPMI na identificação dos responsáveis e no detalhamento de como o esquema foi operado, contribuindo para a responsabilização dos envolvidos e para a proteção do patrimônio público.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

